



Número da Nota de Empenho: 3190/2024 Data Orçamentária: 15/10/2024
 Número do Empenho Anterior: /
 Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE
 Nome do Credor: BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA CNPJ/CPF: 01.000.334/0001-28
 Endereço do Credor: Rua Jesuino Arruda, 797, Conj. 22 Cidade: LEME
 Telefone do Credor: 01130741199 FAX: UF/CEP: SP/04.532-082
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202419/0009
 Modalidade Número: 9012/32024 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Ordinário
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 37.500,00 Saldo do Empenho: R\$ 37.500,00 Saldo a Pagar: R\$ 0,00
 Liquidado: R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	18	61107	5,00	un	VÁLVULA REDUTORA PRESSÃO, FOFO, FLANGE, PN 10, DN 50 (2").Válvula redutora de pressão de ferro fundido dúctil ou nodular, com sistema de controle e atuador composto por circuito de comando composto por filtro, registros esfera, registro agulha, 2 pilotos redutor de pressão; controlador operado a bateria que permita a operação programada da válvula em horários definidos com dois níveis de pressão à jusante; piloto(s) em latão; manômetro com glicerina antivibratória; com tubulação do circuito de comando em plástico reforçado com acessórios em latão com filtro em "Y"; atuador de câmara dupla; diafragma em borracha natural reforçada com malha de nylon; pratos metálicos de apoio superior e inferior ao diafragma; molas em aço inoxidável; eixo em aço inoxidável; êmbolo do eixo em bronze; obturadorem aço inoxidável, com vedação removível e em borracha natural; registro agulha com sede e atuador em aço inoxidável; elastômeros em NBR; disco de vedação aço inoxidável; selo em NBR (Buna N). Válvula principal com encaixe Flange, corpo em "Y" (globo); revestimento epóxi completo e uniforme (ASTM-D 1654); fluido de trabalho: água; temperatura de trabalho: até 80°C; disco de vedação em aço inoxidável; anel de assento em aço inoxidável, removível sem uso de cola; assento projetado para a eliminação de danos por cavitação; faixa de operação: Razão de redução de pressão de, no mínimo, 6:1 sem cavitação; distância entre flanges conforme EN 558-1; bases horizontais nos flanges para armazenamento vertical sem utilização de suportes; parafusos e porcas em aço ASTM A153; garantia de fornecimento de peças de reposição em território nacional. Fornecido com parafusos e porcas em aço ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe "C" ou de aço inox AISI A304, embalados separadamente de forma adequada. Incluir para cada válvula um kit sobressalente para reparos contendo no mínimo: diafragma, borracha de vedação do assento e anéis O'rings. PN 10, DN 50 (2"). MARCA: Bermad	7500,000000	37.500,00

Valor da Nota de Empenho: 37.500,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/10/2024

Matrícula 507927

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRAZO DE ENTREGA: Será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1749/24 ATA-101/24 PA-111/24 PE-90123/24

Valor da Nota de Empenho: 37.500,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/10/2024

Matrícula 50.792-7

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__